

PORTARIA Nº 1043 /2022, DE 16 DE Novembro DE 2022.

“Altera Portaria nº 970/2022 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 028/2022, firmado com a empresa **WS3 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.316.237/0001-04**, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1088, Processo Administrativo Físico 2021.02.084089**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2019 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos., em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]*”.


RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 970/2022 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. JOSÉ LUIZ DOS SANTOS GRAUDIOSO**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no Processo Administrativo Eletrônico nº **1088** (Processo Físico nº **2021.02.084089**).

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Novembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de Novembro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

